

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO :** Quinto

**CONTRATO N.º :** 003/2011

**OBJETO DO CONTRATO :** prestação de serviços de aquisição eventual/fornecimento de bilhetes de vale alimentação, com a finalidade de atender as necessidades do TCM/PA.

**VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL :** R\$81.666,66 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais sessenta e seis centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 05/2011-TCM.

**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a AMAZON CARDS S/S LTDA.

**CNPJ do CONTRATADO:** Nº. 63.887.699/0001-73

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência, conforme art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2016

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO :** 13 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.122.1454.8559-339039-41.

**FONTE DE RECURSO :** 001

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** CONSELHEIRO CEZAR COLARES

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP :** Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telégrafo, Belem- Pará CEP: 66115-000, telefone 3202-7026.

**Protocolo 985312**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL Nº 361/16

**(Processo nº 1342182013-00)**

(Acórdão nº 27.025, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

**De Notificação,** do senhor **Rumão Freire Gama.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rumão Freire Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás,** prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 362/16**

**(Processo nº 642292010-00)**

(Acórdão nº 26.817, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação,** da senhora **Adriana Andrade Oliveira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Adriana Andrade Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará,** prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 16/09/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$

1.927,12 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 363/16**

**(Processo nº 610012004-00)**

(Resolução nº 12.017, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

**De Notificação,** do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera,** prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.962,34 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.962,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 364/16**

**(Processo nº 0540012002-00)**

(Resolução nº 12.060, de 13.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

**De Notificação,** do senhor **João Gomes da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém,** prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 562.734,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 365/16**

**(Processo nº 1210022006-00)**

(Acórdão nº 27.632, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação,** do senhor **José Ribeiro.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco,** prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 366/16**

**(Processo nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação,** do senhor **Cassiano Bezerra Viana.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cassiano Bezerra Viana, Presidente da Câmara**

**Municipal de Curionópolis,** prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 15/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 367/16**

**(Processo nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação,** do senhor **Robson do Nascimento.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Robson do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis,** prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 16/07 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 368/16**

**(Processo nº 010022012-00)**

(Acórdão nº 27.844, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação,** do senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba,** prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 369/16**

**(Processo nº 880022013-00)**

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

**De Notificação,** da senhora **Elizamar de Lima Sousa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará,** prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ ), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ ) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 370/16**

**(Processo nº 380022004-00)**

(Acórdão nº 27.468, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação,** do senhor **Arnon Peixoto de Oliveira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial